



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 7180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana**, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" (inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa), e apensados, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 05 de outubro, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 05 do Anexo II.

Brasília, 04 de outubro de 2016.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" (inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa), e apensados

TITULARES

SUPLENTES

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

ALAN RICK (PRB) - vaga do PR
ANTONIO BULHÕES (PRB)
BACELAR (PTN)
DARCÍSIO PERONDI (PMDB)
EDINHO BEZ (PMDB)
EDUARDO BOLSONARO (PSC)
HILDO ROCHA (PMDB)
JOÃO CAMPOS (PRB) - vaga do PPS
JOSUÉ BENGTON (PTB)
LINCOLN PORTELA (PRB)
MARCOS ROGÉRIO (DEM)
PASTOR EURICO (PHS)
3 vaga(s)

CARLOS ANDRADE (PHS)
JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM)
JUNIOR MARRECA (PEN)
MAURO PEREIRA (PMDB)
9 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

JEFFERSON CAMPOS (PSD)
PAULO FREIRE (PR)
STEFANO AGUIAR (PSD)
(Deputado do PRB ocupa a vaga)
5 vaga(s)

JOAQUIM PASSARINHO (PSD)
8 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

FÁBIO SOUSA (PSDB)
PAULO MARTINS (PSDB)
ROGÉRIO MARINHO (PSDB)
(Deputado do PRB ocupa a vaga)
2 vaga(s)

GEOVANIA DE SÁ (PSDB)
IZALCI (PSDB)
MAX FILHO (PSDB)
3 vaga(s)

PDT

RONALDO LESSA

1 vaga(s)

PSOL

GLAUBER BRAGA

JEAN WYLLYS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180, de 2014**, do Sr. Erivelton Santana, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" (inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa), e apensados.

A Comissão será composta de 29 (vinte e nove) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 16 de maio de 2016.


WALDIR MARANHÃO

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

LEI Nº 7180/2014
17 05 17.16
PELO(S) DEPUTADO(S)
C/Robs. Maranhão
14.03